



PARECER CREDENCIAMENTO

Conforme análise efetuada, processo IPMU/051/2020 e dentro dos limites demonstrados nos relatórios, o fundo de investimentos **SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULTIMRCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR** – CNPJ 17.804.792/0001-50 está **APTO** a receber recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU e **CRENCIADO** conforme Resolução CMN nº 4.695, de 27/11/2018, que alterou a Resolução CMN nº 3.922/2010.

Ubatuba, 19 de Maio de 2020

Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba